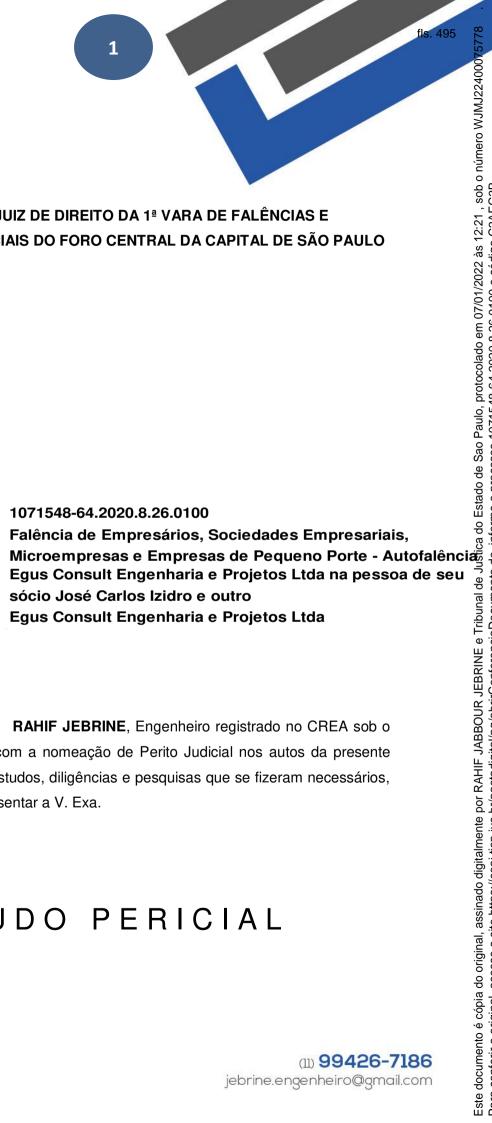


Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Processo Digital n° 1071548-64.2020.8.26.0100

Classe - Assunto

Requerente

Requerido : Egus Consult Engenharia e Projetos Ltda

nº 5060658894, honrado com a nomeação de Perito Judicial nos autos da presente ação, tendo realizado os estudos, diligências e pesquisas que se fizeram necessários, vem respeitosamente apresentar a V. Exa.

LAUDO PERICIAL

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Considerando as pesquisas e diligências acima mencionadas, bem como o cálculo analítico do imóvel, temos que o valor correto, equilibrado e razoável apurado do imóvel é de:

 $V_V = R$ 2.000.000,00$

(Dois milhões de Reais)

O presente Laudo refere-se à Ação de Falência requerida por EGUS CONSULT PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA em 10/08/2020, processo que tramita sob o número 1071548-64.2020.8.26.0100 nesta vara. O processo está em curso na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, catalogado com o número 1071548-64.2020.8.26.0100.

Nesse mesmo expediente foi nomeado como PERITO Oficial do MM. Juiz de Direito o signatário do presente Laudo, conforme r. decisão deste MM. Juízo em 23 de março de 2.021, para proceder à apuração técnica dos fatos, qual seja, a avaliação do justo, real e equilibrado valor de venda do bem que consta na proposta de honorários peticionada pelo perito, cuja descrição será detalhada no item II deste Laudo, de propriedade da MASSA FALIDA.



Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



1. OBJETIVO

Com as melhores práticas de mercado e conhecimento da região, determinar valor médio do imóvel abaixo descrito, conforme prática e exemplos das regiões, considerando suas metragens, localização, geometrias e valorações comerciais. Esse imóvel será denominado no presente LAUDO como "imóvel avaliando".

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O bem a ser avaliado que consta nesse laudo é:

• Um **imóvel** localizado à Rua Salvador do Vale nº 374, bairro da Vila Formosa, município de São Paulo, objeto da matrícula nº 13.008 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, cadastrado como contribuinte nº 055.228.0013-5 na Prefeitura Municipal de São Paulo.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Critério Adotado

Conforme estabelecido na NBR-14653-1-2001 da ABNT, os principais métodos para identificar o valor de um bem são:

- Método Comparativo Direto de dados de mercado
- ii) Método Involutivo
- iii) Método Evolutivo
- iv) Método da capitalização de renda

Para a avaliação neste laudo, foi adotado o Método Evolutivo.

4

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial

> A utilização desse método prevê que o valor de mercado do imóvel é obtido através da composição do valor do terreno com o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = (VT + CB)$$

Onde:

VI é o valor de mercado do imóvel:

VT é o valor do terreno:

CB é o custo de reedição da benfeitoria;

A aplicação deste método exige que o valor do terreno seia determinado pelo MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO.

Os elementos comparativos foram buscados na própria vizinhança do imóvel avaliando e se tomou como base, imóveis à venda nas imediações, ou seja, na exata região de influência do imóvel em questão.

O MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, estabelece que os elementos comparativos devem ter seus fatores tratados para que se possa inferir o comportamento do mercado e formação de valores.

Como explicitado pelo professor engenheiro de avaliações Sérgio Antônio Abunahman, em seu livro "CURSO BÁSICO DE ENGENHARIA LEGAL E DE AVALIAÇÕES" (Editora PINI, 4ª Edição, página 178): "O VALOR REAL é aquele que deve ser obtido com critério técnico e deve ser fruto de análise do mercado de ofertas e transações efetuadas. Deve representar exatamente o valor que o expropriado obteria em uma livre oferta de venda...".

Os imóveis apresentados como elementos comparativos dispõem exatamente dos mesmos atributos quanto aos quesitos topografia (todos são planos), e consistência (todos são secos). Quando constatadas dissimilaridades entre os elementos comparativos, estes foram ajustados por meio da homogeneização de fatores. O tratamento por fatores do MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, nos permite ter uma justa avaliação mercadológica.

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial

5 fls. 499

3.2. Homogeneização

Para homogeneização, foram considerados os seguintes fatores:

- · Fator Oferta;
- · Fator Localização;
- · Fator Testada;
- Fator Profundidade Equivalente:
- Fator Topografia e Formato;
- Fator Frentes Múltiplas;
- Fator Área.

3.2.1. Fator Oferta (Ft)

Quando os valores obtidos provieram da oferta, houve um desconto de 10% para compensar a elasticidade dos preços, conforme item 10.1 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP-2011.

3.2.2. Fator localização

Compara-se o valor do Índice Fiscal do imóvel avaliando com os respectivos das amostras coletadas, de acordo com a Planta Genérica de Valores do município em questão, ou melhores práticas adotadas pelo perito.

3.2.3. Fator testada

Função exponencial da proporção entre a frente projetada (Fp) e a de referência (Fr), pela seguinte expressão:

 $C_f = (Fr / Fp)^f$, dentro dos limites: Fr/2 < Fp < 2Fr

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



3.2.4. Fator profundidade

Função exponencial da proporção entre a profundidade equivalente (Pe) e as profundidades limites indicadas para as zonas (**Pmi e Pma**).

- -Entre P_{mi} e P_{ma} admite-se que o fator profundidade C_p é igual a 1,00
- -Se a profundidade equivalente for inferior à mínima e estiver acima da metade da mesma (1/2 $P_{mi} \leq P_{e} \leq P_{mi}$), deverá ser empregada a seguinte fórmula:

$$C_p = (P_{mi}/P_e)^p$$

-Para Pe inferior a ½ Pmi adota-se:

$$C_p = (0,5)^p$$

-Se a profundidade equivalente for superior à máxima até o triplo da mesma ($P_{ma} \le P_e \le 3P_{ma}$), a fórmula a ser empregada é a seguinte:

$$C_p = 1/[(P_{ma}/P_e) + \{[1-(P_{ma}/P_e)] \cdot (P_{ma}/P_e)^p\}]$$

 $\overline{}$ Para P_e superior a 3 P_{ma} , adota-se na fórmula acima P_e = 3 P_{ma}

3.2.5. Fator topografia e formato

Compara-se as amostras com o terreno avaliando quanto à sua topografia (plano, aclive ou declive), e seus formatos (regular ou irregular).

3.2.6. Fator Frentes Múltiplas

Aos terrenos de esquina ou com frentes múltiplas, aplica-se fatores para a homogeneização.

3.2.7. Fator Área

Aplica-se fatores em função das áreas dos elementos comparativos, para corrigir a influência que o tamanho do imóvel contribui na sua valoração.

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial

II - VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 14 de dezembro de 2.021, com o objetivo de observar seus dimensionamentos, características aparentes, benfeitorias existentes e demais detalhes de interesse à mais completa e perfeita elucidação técnica da matéria, bem como adquirir material para o preparo do Relatório Fotográfico que seguirá junto a este.

A diligência foi acompanhada pelo Dr. JÚLIO CÉSAR ALBANO BRIGONI, Administrador Judicial nomeado no processo.

4. PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Esse imóvel é objeto da Matrícula nº 13.008 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, que assim o descreve:

Um terreno situado à Rua Salvador do Vale, em Vila Formosa, medindo 12,00 m de frente, por 29,00 m da frente aos fundos do lado esquerdo para quem da rua olha, 29,00 m da frente aos fundos do lado direito para quem da rua olha, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando área de 348,00 m².

A Averbação nº 07 de 31 de agosto de 1.978 consta que no terreno objeto da matrícula foi construído um prédio que recebeu o número 374 da Rua Salvador do Vale.

De acordo com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, o lote contém área incorporada de 348,00 m², além de 351,00 m² de área construída, cadastrada pelo nº 055.228.0013-5.

Essas medidas foram conferidas pelo signatário que verificou não haver divergências significativas.

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



5. LOCALIZAÇÃO E CONTEXTO IMOBILIÁRIO

O imóvel está inserido na região delimitada pelas Avenida Abel Ferreira e Avenida Trumain, no bairro da Vila Formosa.

Toda a região do entorno dispõe de atendimento das concessionárias de água, energia elétrica, telefonia, iluminação pública, pavimentação asfáltica, bem como transporte público e coleta de lixo regular.

O imóvel está inserido numa ZC de acordo com a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (16.402/16). As "ZC" (Zonas de Centralidades) "são porções do território localizadas fora dos eixos de estruturação da transformação urbana destinadas à promoção de atividades típicas de áreas centrais ou de subcentros regionais ou de bairros, em que se pretende promover majoritariamente os usos não residenciais, com densidades construtiva e demográfica médias e promover a qualificação paisagística e dos espaços públicos".

Com isso, o local onde se situa o imóvel é formado por imóveis residenciais, em meio a imóveis comerciais para atender a essa demanda. O que se encontra na região são imóveis residenciais, mesclados a diversos imóveis com toda abrangência comercial como restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, agências bancárias, drogarias, supermercados, centros comerciais, centros de ensino, igrejas e empresas em diversos ramos de atividade mesclados aos imóveis residenciais, margeando importantes corredores de tráfego da Zona Leste da capital.

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



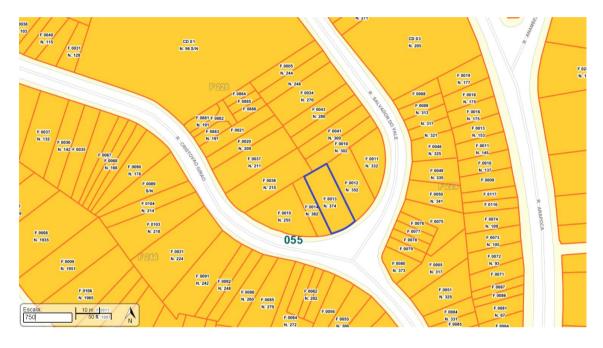


Imagem GeoSampa

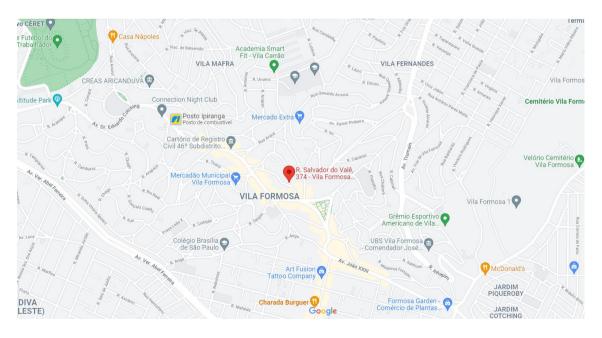


Imagem Google Maps

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





Imagem Satélite



Imagem GeoSampa - Zoneamento

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial

11 fls. 505

6. VISTORIA DO IMÓVEL

Trata-se de um imóvel assobradado com e seu respectivo terreno, conforme descrito no item 4, considerado como "**Residencial – Casa – Padrão Superior**" de acordo com o Estudo de Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP, que assim as define:

Edificações em geral isoladas, podendo ser térreas ou com mais pavimentos, construídas atendendo a projeto arquitetônico planejado no tocante à disposição interna dos ambientes e a detalhes personalizados nas fachadas. Compostas geralmente de sala para dois ou mais ambientes, três ou mais dormitórios (pelo menos uma suíte), banheiros, lavabo social, copa, cozinha, além de dependências de serviço completas e garagem para dois ou mais veículos. Estrutura mista, cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica. Áreas externas ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira. Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, alguns fabricados sob encomenda, tais como:

- Pisos: assoalho; carpete de alta densidade; cerâmica esmaltada; placas de mármore,
 de granito ou similar com dimensões padronizadas.
- Paredes: pintura acrílica sobre massa corrida ou gesso; cerâmica, fórmica ou pintura especial nas áreas frias.
- Forros: pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.
- Instalações hidráulicas: completas e executadas atendendo a projetos específicos; banheiros com peças sanitárias, metais e seus respectivos componentes de qualidade, podendo ser dotados de sistema de aquecimento central.
- Instalações elétricas: completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos de telefone, de TV a cabo e, eventualmente, equipamentos de segurança.
- **Esquadrias:** madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



A casa dispõe de aproximadamente 351 m² de construção distribuídos em diversos espaços comerciais. O pavimento térreo conta com recepção com piso em granito, salão utilizado como cabeleireiro com piso em cerâmica esmaltada, duas salas de atendimento para procedimentos de beleza com pisos em granito, dois banheiros com pisos em cerâmica e paredes com pastilhas, copa e cozinha com pisos cerâmicos, além de um quarto com piso em carpete utilizado como depósito com antessala. Todo o pavimento conta com forro de gesso no teto com luminárias de embutir.

O pavimento superior conta com três salas para atendimento com pisos em carpete e teto com forro de gesso e luminárias de embutir, além de dois banheiros com pisos cerâmicos. Possui ainda uma área para lazer revestida com pisos cerâmicos com churrasqueira e forno, apoiadas por pia de granito e cobertas por estrutura em madeira com telhas de fibrocimento, sobreposta por uma cobertura de polietileno com estrutura metálica. A área contém ainda dois banheiros e sala de apoio.

A área externa da casa tem piso em concreto, escada com pisadas em ardósia e jardim com pedras naturais.

O imóvel conta com estruturas em estado regular, apresentando reforma substancial recente, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais, além de pintura geral interna e externa. As instalações elétrica e hidráulica se apresentam em estado regular de funcionamento, necessitando apenas de revisão e trocas pontuais, e não há pontos de infiltração que invalidam a impermeabilização.

A parte externa necessita de manutenção de parte do piso em concreto e da escada que leva à área de lazer.

Com isso a edificação foi classificada como "Necessitando de Reparos Simples".

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial

13 fls. 507

III - AVALIAÇÃO

7. ELEMENTOS COMPARATIVOS PARA CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO (Vu)

Para se obter o valor do metro quadrado de terreno oferecido na região, procedeu-se a uma pesquisa de mercado abrangendo elementos localizados nas proximidades da unidade avalianda, assim como de características semelhantes.

Os quadros abaixo apresentam esses elementos com os dados de pesquisa e homogeneizações, seguindo as respectivas fotos de cada amostra.

Elemento	Endereço	Bairro	Anunciante	Referência	Contato
EC 01	Rua Nsa. Senhora dos Anjos 395	Vila Formosa	Castan Imóveis	TH686	(11) 2694-0655
EC 02	Rua Rêgo Barros 385	Vila Formosa	Castan Imóveis	DV026	(11) 2694-0655
EC 03	Rua Dirceu 82	Vila Formosa	Roni Cuencas	17	(11) 2096-3427
EC 04	Rua Potá 138	Vila Formosa	Visão Global	TE003619	(11) 2182-4100
EC 05	Rua Templários 708	Vila Formosa	Personalité	TE0062_PRST	(11) 2076-5656
EC 06	Rua Vitória Speers 1000	Vila Formosa	Formosa Imóveis	TE0007	(11) 2783-8222
EC 07	Rua Fábio 631	Vila Formosa	Aruom Imóveis	TE0006	(11) 2965-0661
EC 08	Av. Trumain 179	Vila Formosa	Avil Imóveis	TE0110	(11) 2225-1305
EC 09	Rua Alves de Almeida 1239	Vila Formosa	Castan Imóveis	BL337	(11) 2694-0655
EC 10	Rua Anambés 74	Vila Formosa	Kaka Imóveis	ZP3511	(11) 2672-5656

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





Elemento Comparativo 01



Elemento Comparativo 02

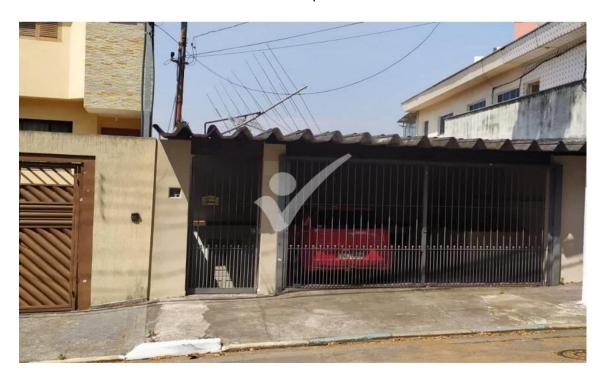
RAHIF JEBRINE

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





Elemento Comparativo 03



Elemento Comparativo 04

RAHIF JEBRINE

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





Elemento Comparativo 05



Elemento Comparativo 06

RAHIF JEBRINE

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





Elemento Comparativo 07



Elemento Comparativo 08

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





Elemento Comparativo 09



Elemento Comparativo 10

RAHIF JEBRINE



Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



8. CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO DO TERRENO (Vu)

A NORMA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE, em seu item 9.2.1.2 – Coleta de dados, subitem "g", diz:

g) No caso de insuficiência de dados semelhantes, possam ser coletados outros de condições distintas para estudos ou fundamentações complementares.

Na ausência de terrenos nus disponíveis na área pesquisada, procedemos à homogeneização dos elementos comparativos coletados. Para isso, determinamos o valor das construções e subtraímos do valor total do imóvel, restando apenas o valor do terreno.

O valor apurado das construções é obtido com base nas áreas aproximadas, padrão e obsoletismo das construções e índice de Custo Unitário Básico da Construção (CUB-Siduscon/SP).

Segundo o ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/2017, o valor de venda da benfeitoria (Vb) deve ser calculado pela expressão:

Vb = CUB-Siduscon x Pc x Ac x Foc

Onde:

Vb – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação;

CUB-Siduscon – Custo Unitário Básico da Construção Civil no estado, calculado e divulgado mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil em conformidade com os critérios da ABNT NBR 12.721;

Pc – Índice referente à tipologia e padrão construtivo da edificação em apreço, definido com base na sua similaridade com os padrões deste estudo;

Ac – Área construída da edificação em apreço;

Foc – Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação referente à edificação em apreco.

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



A depreciação das edificações é calculada pelo critério de Ross-Heidecke, que leva em conta o obsoletismo, o tipo de construção e respectivos padrões de acabamento.

$$Foc = R + K \times (1 - R)$$

Onde:

Foc - Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação;

R – Valor residual corresponde ao padrão da edificação, expresso em percentagem do valor de reprodução, conforme Tabela 1;

K - coeficiente de Ross-Heidecke.

Elemento	Valor do	Área do	Área da	Classe	Grupo	Padrão
Comparativo	Imóvel (R\$)	Terreno	Construção	Classe	Grupo	Paulau
EC 01	850.000,00	400,00	146,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 02	999.000,00	500,00	0,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 03	2.500.000,00	562,00	338,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 04	949.000,00	263,00	195,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 05	1.000.000,00	297,00	180,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 06	830.000,00	299,00	0,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 07	1.200.000,00	336,00	234,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 08	850.000,00	336,00	140,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 09	950.000,00	420,00	190,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples
EC 10	650.000,00	297,00	188,00	1 - Residencial	1.2 - Casa	1.2.4 - Simples

Elemento	Índice Pc	Estado de	Idade	Idade	la/Ir	Fator K
Comparativo		Conservação	Aparente	Referencial	•	
EC 01	1,497	F	30	70	43%	0,4626
EC 02	ı	F	30	70	43%	0,4626
EC 03	1,497	F	35	70	50%	0,4175
EC 04	1,497	F	35	70	50%	0,4175
EC 05	1,497	F	35	70	50%	0,4175
EC 06	•	F	35	70	50%	0,4175
EC 07	1,497	F	30	70	43%	0,4626
EC 08	1,497	F	30	70	43%	0,4626
EC 09	1,497	F	35	70	50%	0,4175
EC 10	1,497	F	35	70	50%	0,4175

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



Elemento	Foc	Classificação	CUB-Siduscon	Valor da	Valor do
Comparativo	FOC	Siduscon	COB-Siduscon	Benfeitoria	Terreno (R\$)
EC 01	0,5701	R8-N	1.640,70	204.434,82	645.565,18
EC 02	0,5701	R8-N	1.640,70	0,00	999.000,00
EC 03	0,5340	R8-N	1.640,70	443.311,44	2.056.688,56
EC 04	0,5340	R8-N	1.640,70	255.756,60	693.243,40
EC 05	0,5340	R8-N	1.640,70	236.083,01	763.916,99
EC 06	0,5340	R8-N	1.640,70	0,00	830.000,00
EC 07	0,5701	R8-N	1.640,70	327.655,81	872.344,19
EC 08	0,5701	R8-N	1.640,70	196.033,39	653.966,61
EC 09	0,5340	R8-N	1.640,70	249.198,74	700.801,26
EC 10	0,5340	R8-N	1.640,70	246.575,59	403.424,41

	Tabela 1 - Grupos I e II											
			Fatores de Ajuste							Caracte	rísticas e Re	ecomendações
			Frente e Profundidade					Múltiplas				
		Zona		Referências		Expoente	Expoente	frentes ou	Coef. de	Área de	Intervalo	
		20.10	Frente de	Prof.	Prof.	do Fator	do Fator			referência	característico	Observações Gerais
			Referência	Mínima	Máxima	Frente	Profundidade	esquina	área	do Lote	de áreas	
_			F,	Pmi	Pma	"f"	"p"	Ce	Ca	(m²)	(m²)	
	lencial	1a Zona Residencial Horizontal	5	15	30	Não se	Não se	Não se	(A/125)°-2°	125	100 - 400	
	sig =	Popular				aplica	aplica	aplica				_
Grupo I:	de uso residencial horizontal	2a Zona Residencial Horizontal Médio	10	25	40	0,20	0,50	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	250	200 - 500	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área
	Zonas	3a Zona Residencial Horizontal Alto	15	30	60	0,15	0,50	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	600	400 - 1000	
	vertical io)	4a Zona Incorporações Padrão Popular	16 Mínimo	-	-			aplica-se frentes múltiplas **		2000	≥800 (1)*	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área e
Grupo II:	ocupação vertical ncorporação)	Padrao Popular 5a Zona Incorporações Padrão Médio 6a Zona	16 Mínimo	-	-	Não se	aplicam	aplica-se frentes múltiplas **	Não se aplica dentro do intervalo	1500	800 - 2500 (1)*	analisar a eventual influência da esquina ou frentes múltiplas. (1)* - Para esses
	i as	6a Zona Incorporações Padrão Alto	16 Mínimo	-	-			aplica-se frentes múltiplas **		2500	1200 - 4000 (1)*	grupos, o intervalo respectivo varia até um limite superior indefinido

Parâmetros para a 2ª Zona de acordo com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - IBAPE

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



Elemento	Endereço	Subdivisão da Zona Urbana	Área do Terreno	Testada	Profund. Equiv. (Pe)	Frente Referência
EC 01	R. Nsa. Senhora dos Anjos 395	2a Zona	400,00	10,00	40,00	10,00
EC 02	Rua Rêgo Barros 385	2a Zona	500,00	10,00	50,00	10,00
EC 03	Rua Dirceu 82	2a Zona	562,00	10,00	56,20	10,00
EC 04	Rua Potá 138	2a Zona	263,00	7,65	34,38	10,00
EC 05	Rua Templários 708	2a Zona	297,00	8,25	36,00	10,00
EC 06	Rua Vitória Speers 1000	2a Zona	299,00	25,70	11,63	10,00
EC 07	Rua Fábio 631	2a Zona	336,00	8,00	42,00	10,00
EC 08	Av. Trumain 179	2a Zona	336,00	11,20	30,00	10,00
EC 09	Rua Alves de Almeida 1239	2a Zona	420,00	5,00	84,00	10,00
EC 10	Rua Anambés 74	2a Zona	297,00	8,25	36,00	10,00
Avaliando	Rua Salvador do Vale 374	2a Zona	348,00	12,00	29,00	10,00

Elemento	Profundidade	Profundidade	Expoente Fator	Expoente Fator	Fator Profund.	Fator Testada
Liemento	Mínima	Máxima (Pma)	Frente (f)	Profund. (p)	(Fp)	(Ft)
EC 01	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0000	1,0000
EC 02	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0216	1,0000
EC 03	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0472	1,0000
EC 04	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0000	1,0550
EC 05	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0000	1,0392
EC 06	25,00	40,00	0,20	0,50	0,7071	0,8280
EC 07	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0011	1,0456
EC 08	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0000	0,9776
EC 09	25,00	40,00	0,20	0,50	1,1938	1,1487
EC 10	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0000	1,0392
Avaliando	25,00	40,00	0,20	0,50	1,0000	0,9642

Elemento	Fator Área	Índice Fiscal	Fator Localiz.	Fator Quadra	Fator Formato	Fator
Liemento	(Fa)	illuice riscai	(Floc)	(Fq)	(Fform)	Homogeneizante
EC 01	1,0000	1.076,00	0,5429	1,00	1,00	0,5429
EC 02	1,0000	804,00	0,4057	1,00	1,00	0,4144
EC 03	1,0000	1.257,00	0,6342	1,00	1,00	0,6641
EC 04	1,0000	1.690,00	0,8527	1,00	1,00	0,8996
EC 05	1,0000	1.702,00	0,8587	1,00	1,00	0,8924
EC 06	1,0000	1.289,00	0,6504	1,00	1,00	0,3808
EC 07	1,0000	790,00	0,3986	1,00	1,00	0,4173
EC 08	1,0000	875,00	0,4415	1,00	1,00	0,4316
EC 09	1,0000	788,00	0,3976	1,00	1,00	0,5452
EC 10	1,0000	1.275,00	0,6433	1,00	1,00	0,6685
Avaliando	1,0000	1.982,00	1,0000	1,00	1,00	0,9642

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



Com o cálculo dos fatores homogeneizantes para os terrenos comparativos, procedemos ao cálculo do Valor Unitário básico do metro quadrado de terreno na região, realizando o saneamento dos dados homogeneizados, por meio dos seguintes procedimentos previstos em Norma:

- a) Calcula-se a média dos valores unitários homogeneizados;
- b) Adota-se como intervalo de elementos homogêneos, aquele definido entre os limites de 30%, para mais ou para menos, do respectivo valor médio;
- c) Se todos os elementos estiverem contidos dentro desse intervalo, adota-se essa média como representativa do valor unitário de mercado;
- d) Caso contrário, procura-se o elemento que, em módulo, esteja mais afastado da média, que é excluído da amostra. Após a exclusão, procede-se como em a) e b), definindo-se novos limites
- e) Se elementos anteriormente excluídos passarem a estar dentro dos novos limites devem ser reincluídos;
- f) Este processo deve ser reiterado até que todos os dados atendam o intervalo de +/- 30% em torno da última média;

1ª t	entativa					
Elemento	Valor do Terreno (R\$)	Área do Terreno	R\$/m2	Fator Homogen.	Vu hom.	Discrepância
EC 01	645.565,18	400,00	1.613,91	1,84201	2.972,84	-29%
EC 02	999.000,00	500,00	1.998,00	2,51835	5.031,66	20%
EC 03	2.056.688,56	562,00	3.659,59	1,65119	6.042,67	44%
EC 04	693.243,40	263,00	2.635,91	1,23733	3.261,48	-22%
EC 05	763.916,99	297,00	2.572,11	1,21019	3.112,74	-26%
EC 06	830.000,00	299,00	2.775,92	0,90022	2.498,94	-40%
EC 07	872.344,19	336,00	2.596,26	2,62638	6.818,77	62%
EC 08	653.966,61	336,00	1.946,33	2,21438	4.309,91	3%
EC 09	700.801,26	420,00	1.668,57	3,44921	5.755,26	37%
EC 10	403.424,41	297,00	1.358,33	1,61548	2.194,36	-48%

	Média	4.199,86
Limite Infe	rior (- 30%)	2.939,90
Limite Supe	5.459,82	

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



2ª t	entativa					
Elemento	Valor do Terreno (R\$)	Área do Terreno	R\$/m2	Fator Homogen.	Vu hom.	Discrepância
EC 01	645.565,18	400,00	1.613,91	1,84201	2.972,84	-24%
EC 02	999.000,00	500,00	1.998,00	2,51835	5.031,66	29%
EC 03	2.056.688,56	562,00	3.659,59	1,65119	6.042,67	55%
EC 04	693.243,40	263,00	2.635,91	1,23733	3.261,48	-17%
EC 05	763.916,99	297,00	2.572,11	1,21019	3.112,74	-20%
EC 06	830.000,00	299,00	2.775,92	0,90022	2.498,94	-36%
EC 08	653.966,61	336,00	1.946,33	2,21438	4.309,91	10%
EC 09	700.801,26	420,00	1.668,57	3,44921	5.755,26	47%
EC 10	403.424,41	297,00	1.358,33	1,61548	2.194,36	-44%

		Média	3.908,87
Limit	te Infe	rior (- 30%)	2.736,21
Limite	e Supe	rior (+ 30%)	5.081,53

3ª tentativa						
Elemento	Valor do Terreno (R\$)	Área do Terreno	R\$/m2	Fator Homogen.	Vu hom.	Discrepância
EC 01	645.565,18	400,00	1.613,91	1,84201	2.972,84	-18%
EC 02	999.000,00	500,00	1.998,00	2,51835	5.031,66	38%
EC 04	693.243,40	263,00	2.635,91	1,23733	3.261,48	-10%
EC 05	763.916,99	297,00	2.572,11	1,21019	3.112,74	-15%
EC 06	830.000,00	299,00	2.775,92	0,90022	2.498,94	-31%
EC 08	653.966,61	336,00	1.946,33	2,21438	4.309,91	18%
EC 09	700.801,26	420,00	1.668,57	3,44921	5.755,26	58%
EC 10	403.424,41	297,00	1.358,33	1,61548	2.194,36	-40%

	Média	3.642,15
Limite Infe	2.549,50	
Limite Supe	4.734,79	

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



4ª tentativa						
Elemento	Valor do Terreno (R\$)	Área do Terreno	R\$/m2	Fator Homogen.	Vu hom.	Discrepância
EC 01	645.565,18	400,00	1.613,91	1,84201	2.972,84	-11%
EC 02	999.000,00	500,00	1.998,00	2,51835	5.031,66	51%
EC 04	693.243,40	263,00	2.635,91	1,23733	3.261,48	-2%
EC 05	763.916,99	297,00	2.572,11	1,21019	3.112,74	-7%
EC 06	830.000,00	299,00	2.775,92	0,90022	2.498,94	-25%
EC 08	653.966,61	336,00	1.946,33	2,21438	4.309,91	29%
EC 10	403.424,41	297,00	1.358,33	1,61548	2.194,36	-34%

	Média	3.340,28
Limite Infe	2.338,19	
Limite Supe	4.342,36	

5ª tentativa						
Elemento	Valor do Terreno (R\$)	Área do Terreno	R\$/m2	Fator Homogen.	Vu hom.	Discrepância
EC 01	645.565,18	400,00	1.613,91	1,84201	2.972,84	-3%
EC 04	693.243,40	263,00	2.635,91	1,23733	3.261,48	7%
EC 05	763.916,99	297,00	2.572,11	1,21019	3.112,74	2%
EC 06	830.000,00	299,00	2.775,92	0,90022	2.498,94	-18%
EC 08	653.966,61	336,00	1.946,33	2,21438	4.309,91	41%
EC 10	403.424,41	297,00	1.358,33	1,61548	2.194,36	-28%

	Média	3.058,38
Limite Infe	2.140,87	
Limite Supe	3.975,89	

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



6ª tentativa						
Elemento	Valor do	Área do	R\$/m2	Fator	Vu hom.	Discrepância
	Terreno (R\$)	Terreno	KŞ/IIIZ	Homogen.		Discrepaticia
EC 01	645.565,18	400,00	1.613,91	1,84201	2.972,84	6%
EC 04	693.243,40	263,00	2.635,91	1,23733	3.261,48	16%
EC 05	763.916,99	297,00	2.572,11	1,21019	3.112,74	11%
EC 06	830.000,00	299,00	2.775,92	0,90022	2.498,94	-11%
EC 10	403.424,41	297,00	1.358,33	1,61548	2.194,36	-22%

	Média	2.808,07
Limite Infe	1.965,65	
Limite Supe	3.650,49	

Calculando nova média com os elementos desprezados, obtemos o valor **R\$ 2.800,00**, sendo este arredondado e adotado como valor unitário homogeneizado para uma Situação Paradigma, ou seja, considerando um terreno hipotético onde **todos seus** fatores têm valor igual a 1,00.



Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



9. VALOR APURADO DO TERRENO

O valor do terreno será determinado pela seguinte expressão:

 $Vt = (At \times Vu) \times F_{hom}$ onde:

Vt = Valor do terreno

At = Área do terreno

Vu = Valor unitário homogeneizado

F_{hom} = Fator de homogeneização

Valor do terreno: $348,00 \times 2.800,00 \times 0,9642 = 939.516,48$

Vt = R\$ 940.000,00 (novecentos e guarenta mil Reais)

10. VALOR APURADO DAS BENFEITORIAS

Conforme exposto no item 8, o valor apurado das benfeitorias foi obtido através da seguinte expressão:

Vb = CUB-Siduscon x Pc x Ac x Foc

Onde:

Vb - Valor de venda da benfeitoria ou da edificação;

CUB-Siduscon – Custo Unitário Básico da Construção Civil no estado, calculado e divulgado mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil em conformidade com os critérios da *ABNT NBR 12.721*;

Pc – Índice referente à tipologia e padrão construtivo da edificação em apreço, definido com base na sua similaridade com os padrões deste estudo;

Ac – Área construída da edificação em apreço;

Foc – Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação referente à edificação em apreço.

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



		Α	valiando
Benfeitoria		:	Casa assobradada
Área da Benfeitoria (Ab)		:	351,00
Classe		:	1 - Residencial
Grupo		:	1.2 - Casa
Padrão		:	1.2.6 - Padrão Superior
Índice Pc		:	2,656
Estado de Conservação		:	Necessitando de reparos simples - E
Idade Aparente		:	25
Idade Referencial		:	70
la/Ir		:	36%
Fator K		:	0,6185
Foc		:	0,6948
Classificação Siduscon		:	R8-N
Valor de Reposição		:	R\$1.640,70
Valor da Benfeitoria		:	Ab x Pc x Foc x CUB =
	Vb	:	R\$1.062.733,02

Portanto temos que o valor das benfeitorias é de:

Vb = R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil Reais)

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



11. VALOR APURADO TOTAL DO IMÓVEL

O valor total do bem é o resultado da soma das parcelas de "valor do terreno" e "valor das benfeitorias", obtidos nos itens 9 e 10.

$$Vi = Vt + Vb$$

Onde:

Vi - Valor de mercado do imóvel;

Vt - Valor do terreno;

Vb - Valor de venda das benfeitorias.

Vi = 940.000,00 + 1.060.000,00

Vi = 2.000.000,00

Valor comercial do bem:

Vi = R\$ 2.000.000,00

(Dois milhões de Reais)



Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial

IV - ENCERRAMENTO

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E OBSERVAÇÕES FINAIS

12.1. O presente Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e do Instituto de Engenharia Legal.

30

- 12.2. Este engenheiro assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.
- 12.3. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.
- 12.4. Todas as análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Honrado com a oportunidade de realizar o presente trabalho, informo que os valores apresentados estão bastante fundamentados e com considerável precisão, dando os trabalhos por encerrados com a apresentação do presente laudo composto de 30 páginas digitadas no anverso e assinadas digitalmente.

Acompanha um Anexo.

São Paulo, 6 de janeiro de 2.022.

RAHIF JEBRINE CREA 5060658894

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial



ANEXO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial













Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





33









RAHIF JEBRINE

Perito Judicial em Engenharia Civil, Construções e Avaliações de Imóveis CREA 5060658894

(II) **99426-7186** jebrine.engenheiro@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAHIF JABBOUR JEBRINE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2022 às 12:21, sob o número WJMJ224000<mark>75778</mark> Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-64.2020.8.26.0100 e código C2AEC3B.

JEBRINE Engenharia

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial













Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAHIF JABBOUR JEBRINE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2022 às 12:21, sob o número WJMJ22400075778 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-64.2020.8.26.0100 e código C2AEC3B.

JEBRINE Engenharia

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial













Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial





36









RAHIF JEBRINE

Perito Judicial em Engenharia Civil, Construções e Avaliações de Imóveis CREA 5060658894

(II) **99426-7186** jebrine.engenheiro@gmail.com

Perícias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial













